

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SESEG/PCERJ e a empresa MCAM DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMA-TICA LTDA EPP.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a MCAM DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, referente à prestação de serviços de locação de PLOTTER e máquinas reprográficas, com manutenção, as-sistência técnica e fornecimento de materiais no período de 01/10/2015 a 30/10/2015.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 7.497,30 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.
PROCESSO Nº E-09/157/3819/2015.

Id: 1937888

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SESEG/PCERJ e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a ELEVADORES OTIS LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ele-vadores instalados em prédios e dependências da PCERJ, envolvendo o fornecimento de componentes e peças no período de 01/08/2015 a 31/08/2015.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 3.748,80 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
PROCESSO Nº E-09/161/126/2015.

Id: 1937889

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SESEG/PCERJ e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a ELEVADORES OTIS LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ele-vadores instalados em prédios e dependências da PCERJ, envolvendo o fornecimento de componentes e peças no período de 01/07/2015 a 31/07/2015.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 3.748,80 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
PROCESSO Nº E-09/161/125/2015.

Id: 1937890

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SESEG/PCERJ e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a ELEVADORES OTIS LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ele-vadores instalados em prédios e dependências da PCERJ, envolvendo o fornecimento de componentes e peças no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 3.748,80 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
PROCESSO Nº E-09/161/93/2015.

Id: 1937891

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SESEG/PCERJ e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a ELEVADORES OTIS LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ele-vadores instalados em prédios e dependências da PCERJ, envolvendo o fornecimento de componentes e peças no período de 01/05/2015 a 31/05/2015.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 3.748,80 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
PROCESSO Nº E-09/161/64/2015.

Id: 1937892

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SESEG/PCERJ e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a ELEVADORES OTIS LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ele-vadores instalados em prédios e dependências da PCERJ, envolvendo o fornecimento de componentes e peças no período de 01/10/2015 a 31/10/2015.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 3.213,26 (três mil duzentos e treze reais e vinte e seis centavos).
PROCESSO Nº E-09/161/146/2015.

Id: 1937893

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SESEG/PCERJ e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito com a ELEVADORES OTIS LTDA, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ele-vadores instalados em prédios e dependências da PCERJ, envolvendo o fornecimento de componentes e peças no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 3.748,80 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
PROCESSO Nº E-09/161/127/2015.

Id: 1937894

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 009/2016.
PARTES: SESEG/PMERJ e a empresa FICA BEM ALIMENTOS LT-DA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Pregão Ele-trônico nº 002/2016-GA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.057.637,02 (dois milhões, cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016.
PRAZO: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/094/1219/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 010/2016.
PARTES: SESEG/PMERJ e a empresa SOLAMARIS FORNECEDOR DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Pregão Ele-trônico nº 002/2016-GA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.538.276,30 (dois milhões, quinhen-tos e trinta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e trinta cen-tavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016.
PRAZO: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/094/1219/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 011/2016.
PARTES: SESEG/PMERJ e a empresa COMERCIAL MILANO BRA-SIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através do Pregão Ele-trônico nº 002/2016-GA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.860.244,73 (treze milhões, oito-centos e sessenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016.
PRAZO: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/094/1219/2015.

Id: 1937826

Secretaria de Estado de Saúde

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCI-SO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM-PREENDEDOR PERÍODOS, QUANTIDADES ESTIMADAS DE VEÍCULO-S PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INERENTES AO DESLOCAMENTO E TRANSPORTE DE SERVIDORES E OBJETOS VISANDO A CONSEQUÊNCIA DAS ROTINAS RELATIVAS À SECRE-TARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2016, ÀS 11:00 HORAS.
ETAPA DE LANCES: 04/03/2016, ÀS 11:30 HORAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO con-voça os interessados a formularem propostas de preços, na data e horário acima, para a contratação de empresa especializada na pre-stação de serviço de locação de veículos, por dispensa de licitação, conforme especificações que se encontram à disposição para entrega na Superintendência de Aquisição, sito a Rua México 128 - 6º andar - SI 610 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2º a 6º feira, das 10:00 às 16:00 horas. Informações pelo telefone 2333-3945. Junto as especifi-cações, será disponibilizado rol de documentações necessárias à contratação.

Informamos que apesar de ser um procedimento de dispensa de li-citação, haverá etapa de negociação coletiva, onde os interessados, devidamente credenciados pelas empresas, poderão reduzir suas pro-postas em lances presenciais verbais, onde, ao final, as proposta se-rão ordenadas em rol crescente pelo critério de MENOR PREÇO.

Imediatamente após o momento de redução de propostas, será es-tipulado prazo para apresentação da documentação das classificadas. Após a entrega, os documentos serão analisados pela Administração, que avaliará a possibilidade de contratação.

Id: 1938296

INSTITUTO VITAL BRAZIL
ATA DA SESSÃO

CNPJ/MF 30.064.034/0001-00
JUCERJA/NIRE 33 3 0013950-8

TERMO DE INVESTIDURA DE MEMBRO DO CONSELHO DE AD-MINISTRAÇÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS) ELEITO EM REUNIÃO, REALIZADA ÀS 16H DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 16 horas, atendendo ao que estabelece a Lei 6.404, de 15 de de-zembro de 1976, e em cumprimento ao que foi deliberado em reunião do Conselho de Administração, realizada às 15h do dia 23 de feve-reiro de 2016, conforme Ata lavrada e assinada pelos presentes, to-maram posse: Como Presidente do Conselho de Administração do INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (Centro de Pesquisas, Produtos Quí-micos e Biológicos), em substituição ao **DR. FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO**, para complementação do mandato de 3 (três) anos, inicia-do em 29/04/2015: **DR. LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JU-NIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 52-64645-8 , expedida pelo CREMERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº023.199.537-79, com domicílio especial na Av. Padre Leonel Franca nº 248, Gávea, Rio de Janeiro/RJ. Cumprindo as formalidades legais, fica investido o Conselheiro, prometendo bem cumprir os deveres a ele inerente, até que venha a ser substituído, declarando não se en-contrar impedido por lei especial ou condenados por qualquer crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou a participar como administrador de empresas mercantis, lavrando-se o presente Termo de Investidura, que vai assinado pelo membro ora empossado, o qual declara, para os fins e efeitos do § 2º, do art. 149 da Lei das Sociedades por Ações, que as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua ges-tão, será recebida no domicílio acima declarado e se obriga a comu-nicar por escrito, à Sociedade, qualquer alteração do mesmo. Niterói, 23 de fevereiro de 2016. Antonio Joaquim Werneck de Castro, Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior, Hamilton Brazil Protásio. JUCERJA - Reg. 00002875437 - Data: 01/03/2016 - Bernardo F.S. Berwanger - Secretario Geral.

Id: 1938253

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

EDITAL CONVOCAÇÃO
CNPJ/MF nº 30.064.034-0001-00
JUCERJA/NIRE nº 3330013950-8

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Instituto Vital Brazil S/A, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia de 14/03/2016, às 15h, na Rua Pinheiro Machado s/nº -Prédio Anexo- 3º andar - Palácio Guanabara-Laranjeiras, Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração.

Id: 1938321

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 98/2015, refe-rente ao Processo nº E-08/007/357/2015, cujo objeto é a aquisição de extensor em PVC e Tubo Extensor, está REVOGADO conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista decisão nos autos do processo administrativo.

Id: 1938109

Secretaria de Estado de Defesa Civil

AVISOS

PROCESSO Nº E-27/042/132/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para o CBMERJ.
DATA DE ABERTURA: 17/03/2016, às 09h.
DATA ETAPA DE LANCES: 17/03/2016, às 09h30min.

PROCESSO Nº E-27/132/129/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016.
OBJETO: Aquisição de materiais de biossegurança - DGO.
DATA DE ABERTURA: 18/03/2016, às 08h30min.
DATA ETAPA DE LANCES: 18/03/2016, às 09h.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados no site: http://www.compras.rj.gov.br, podendo, ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Pra-ça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos tels. (21) 2333-3085/2333-3086 ou pelo e-mail: .pregaoeletronico@cb-merj.rj.gov.br

Id: 1938202

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01/2016.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e o Município de RIO CLARO.
OBJETO: Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Rio Claro, no 5º e no 9º ano de escolaridade do en-sino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de En-sino.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
FUNDAMENTO: Resolução SEEDUC nº 4877/2013, alterada pela Re-solução SEEDUC nº 5340/2015.
PROCESSO Nº E-03/001/337/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02/2016.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e o Município de QUISSAMÃ.
OBJETO: Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro - SAERJ - nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Quissamã, no 5º e 9º ano de escolaridade do ensino fundamental, de forma integrada à Rede Pública Estadual de Ensino.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
FUNDAMENTO: Resolução SEEDUC nº 4877/2013, alterada pela Re-solução SEEDUC nº 5340/2015.
PROCESSO Nº E-03/001/336/2016.

INSTRUMENTO: Convênio SEEDUC nº 04/2016.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e o CETER - CENTRO EDUCACIO-NAL DE TRABALHO E ESTÁGIO REMUNERADO.
OBJETO: Desenvolvimento de um programa de estágio não obriga-tório para os estudantes das unidades escolares da Rede Pública Es-tadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme Plano de Tra-balho, em anexo.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Estadual nº 44.879/2014 e Resolução SEEDUC nº 4342/2009.
PROCESSO Nº E-03/001/8179/2015.

Id: 1937861

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

AVISO

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições, de acordo com art. 26, § 1º da Resolução SEEDUC nº 5307, de 20 de julho de 2015, vem por meio deste, divulgar a relação das Unidades Escolares que farão jus ao Transporte Escolar Complementar para portadores de necessidades especiais.

TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR - 2016	
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR
BAIXADAS LITORANEAS	CE ALMIRANTE TAMANDARE
BAIXADAS LITORANEAS	CE ANTONIO LOPES DE CAMPOS FILHO
BAIXADAS LITORANEAS	CE BERNARDINO DA COSTA LOPES
BAIXADAS LITORANEAS	CE DESEMBARGADOR JOSE AUGUSTO COELHO ROCHA JUNIOR
BAIXADAS LITORANEAS	CE ELISIARIO MATTÁ
BAIXADAS LITORANEAS	CE JOSE MATOSO MAIA FORTE
BAIXADAS LITORANEAS	CE JOSE RASCAO
BAIXADAS LITORANEAS	CE MARIA PEREIRA DAS NEVES
BAIXADAS LITORANEAS	CE OSCAR DE MACEDO SOARES
BAIXADAS LITORANEAS	CE PROFESSOR DYRCEU RODRIGUES DA COSTA
BAIXADAS LITORANEAS	CE PROFESSORA CLARICE COELHO MOREIRA CALDAS
BAIXADAS LITORANEAS	CE ZULEIKA RAPOSO VALLADARES
BAIXADAS LITORANEAS	CIEP 331 LYSIA BERNARDES
BAIXADAS LITORANEAS	EE ASPINO ROCHA
BAIXADAS LITORANEAS	IE PROFESSOR ISMAEL COUTINHO
CENTRO SUL	CE ANTONIO DE JESUS GOMES
CENTRO SUL	CE CORONEL BENJAMIN GUIMARAES

CENTRO SUL	CE DOUTOR JOAO NERY
CENTRO SUL	CE DOUTOR OSWALDO TERRA
CENTRO SUL	CE JOAO KOPKE
CENTRO SUL	CE LIONS CLUBE DE PARAIBA DO SUL
CENTRO SUL	CE PIRANEMA
CENTRO SUL	CE PROFESSOR ARAGAO GOMES
CENTRO SUL	CIEP 297 PADRE SALESIO SCHIMID
MEDIO PARAIBA	CE AMERICO PIMENTA
MEDIO PARAIBA	CE BARAO DE AIURUOCA
MEDIO PARAIBA	CE BOA VISTA
MEDIO PARAIBA	CE JAYME SILVESTRE CAMARGO
MEDIO PARAIBA	CE NITEROI
MEDIO PARAIBA	CIEP 403 MARIA DE LURDES GIOVANETTI
MEDIO PARAIBA	IE PROFESSOR MANUEL MARINHO
METROPOLITANA I	CE PROFESSORA EVANGELINA SOARES DE MOURA
METROPOLITANA I	CE SAO CRISTOVAO
METROPOLITANA I	CIEP 196 SAO TEODORO
METROPOLITANA I	CIEP 355 ROQUETE PINTO
METROPOLITANA II	CE AUGUSTO CEZARIO DIAZ ANDRE
METROPOLITANA II	CE CAPITAO OSWALDO ORNELLAS
METROPOLITANA II	CE CORONEL FERRADO
METROPOLITANA II	CE DESEMBARGADOR FERREIRA PINTO
METROPOLITANA II	CE DORVAL FERREIRA DA CUNHA
METROPOLITANA II	CE DOUTOR ADINO XAVIER
METROPOLITANA II	CE ELIZA MARIA DUTRA
METROPOLITANA II	CE FREDERICO AZEVEDO